

ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.136/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91, RESOLVE:

1º – NOMEAR a Sra. SHIRLEY MACHADO no cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo de Educação Infantil, lotada na Secretaria da Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2019. Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito**ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39.2019 – ERRATA 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA.

Tipo de licitação: Menor Preço POR ITEM

Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de outubro de 2019.

Data e horário de abertura: às 14:10 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de outubro de 2019.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes
Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2019.DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

NONAGÉSIMO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do(s) seguinte(s) Recurso(s) Tributários(s)

RECURSO TRIBUTÁRIO: Nº 206/2019

RECORRENTE: YASSIR ABBAS MOHSIN AL IBRAHEEMI

RELATORA: Conselheira Maria Helena Carames Darriba Cardoso

DATA DO JULGAMENTO: 04/09/2019

DECISÃO: Por MAIORIA de votos, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - REQUERIMENTO QUESTIONANDO O VALOR VENAL DO ITBI APURADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018 040200, E PLEITEANDO QUE SEJA CALCULADO COM BASE EM LAUDO TÉCNICO QUE INSTRUIU SEU REQUERIMENTO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO - LAUDO JUNTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO APRESENTA MÉTODO DE AVALIAÇÃO - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO FISCO MUNICIPAL APRESENTA DADOS MAIS CONSISTENTES - RECURSO CONHECIDO E NÃO DADO PROVIMENTO POR MAIORIA DE VOTOS.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes**PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA**Comarca: Comarca de Itajaí/Vara da Família
Processo n. 0304609-44.2019.8.24.0033
Rua Uruguai, 222, Centro – CEP 88302-900, Fone: 47 3341-9305, Itajaí-SC - E-mail: itajai.familia@tjsc.jus.br

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Ação: Alteração do Regime de Bens/PROC

Requerente: C. W. D. e outro/

:/

Rua Uruguai, 222, Centro - CEP 88302-900, Fone: 47 3341-9305, Itajaí-SC - E-mail: itajai.familia@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Marcia Kruschke Matzenbacher

Chefe de Cartório: Danusa Helena Debiazi Vargas Knutez

Processo n. 0304609-44.2019.8.24.0033

Interessado(s): Cristiane Wan Dall, brasileira, portadora do CPF n. 027****.*** e Mateus Estevão Felisberto, portador do CPF n. 004****.***, ambos com endereço na Rua Carlos Schoroder, n. 62, Bairro São Vicente, CEP 88.309-260, Itajaí/SC.

Objetivo: Divulgação da pretendida de alteração de regime de bens, do casal de interessados acima nominados. DESPACHO: "1. Expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, divulgando a pretendida alteração do regime de bens, devendo os Requerentes comprovarem também, a publicação em jornal de circulação local, após 05 (cinco) dias da expedição do edital. 2. Intime-se o Ministério Público. 3. Decorridos os 30 (trinta) dias do edital, voltem conclusos". Pelo presente, FICA(M) TODOS, partes e terceiros, CIENTE(S) E INTIMADOS, de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado, para atender ao objetivo supramencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dia, na forma da lei.

Itajaí (SC), 09 de agosto de 2019.

Danusa Helena Debiazi Vargas Knutez
Chefe de Cartório

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIª"

ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.133/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91. RESOLVE:

1º – EXONERAR a Sra. ANA FLAVIA MARTINS MACHADO do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Memória e Patrimônio, lotada na Fundação Cultural de Balneário Camboriú, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – EXONERAR a Sra. ANACLAUDIA GURIAN DE ARRUDA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Planejamento e Gestão Orçamentária, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – EXONERAR a Sra. PATRICIA MARIA DE ALMEIDA FERRARY do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo de Educação Infantil, lotada na Secretaria da Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito**ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 007/2017 – BCPREVI

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), o MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.285/0001-07, com sede à Rua Dinamarca nº 320, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, em virtude da alteração de endereço justificado através do Ofício n.º 246/2019, do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Balneário Camboriú/SC - BCPREVI, vem pelo presente RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO Nº 007/2017, formalizado com a empresa FAUSTO&FAUSTO ADMINISTRADORA DE BENS, com fulcro no artigo 78, XII, da Lei 8.666/93 e Cláusula VIII. 1.2 do contrato. Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

NONAGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do(s) seguinte(s) Recurso(s) Tributários(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO: Nº 212/2019

RECORRENTE: IVETE TORMENA

RELATOR: Conselheiro Lucas Diego Büttendbender

DATA DO JULGAMENTO: 04/09/2019

DECISÃO: Por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.

EMENTA: IPTU - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO - BAIXA RENDA - LEI MUNICIPAL 3427/2012 - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA A ISENÇÃO - IMÓVEL DIVIDIDO EM UNIDADES AUTÔNOMAS COM O PROPÓSITO DE LOCAÇÃO - LOCAL QUE NÃO SERVE COMO RESIDÊNCIA HABITUAL E EXCLUSIVA DA CONTRIBUINTE - RECURSO CONHECIDO E NÃO DADO PROVIMENTO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes**ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO

– EMASA

CPPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 522, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no uso das atribuições previstas na alínea "k" do artigo 15 da Lei n.º 2.498, de 31 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 225, 226 e 227 da Lei n.º 1.069, de 09 de julho de 1991, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar as supostas irregularidades administrativas indicadas através do Processo e 6.187/2019/DEQ.A e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da EMASA, instituída pela Portaria n.º 414, de 08 de dezembro de 2017, composta por servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta autarquia municipal, sendo eles:

I – Pablo Oliveira de Azevedo – Procurador Autárquico, matrícula n.º 499 –, Presidente;

II – Maria Olivia Oliveira Ferreira Torres – Assistente Administrativo, matrícula n.º 16 –, Secretária;

III – Fernando Jose Persici, Operador de Estação, matrícula n.º 519, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Costa Beber Rocha
DIRETOR GERAL – EMASA**ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.134/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91, RESOLVE:

1º – NOMEAR a Sra. ANA FLAVIA MARTINS MACHADO no cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Planejamento e Gestão Orçamentária, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – NOMEAR a Sra. ANACLAUDIA GURIAN DE ARRUDA no cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Memória e Patrimônio, lotada na Fundação Cultural de Balneário Camboriú, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – NOMEAR o Sr. EDSON SCHNEIDER DA SILVA no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo de Educação Infantil, lotado na Secretaria da Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito**ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.135/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91. RESOLVE:

1º – EXONERAR a Sra. SHIRLEY MACHADO do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo de Educação Infantil, lotada na Secretaria da Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2019. Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito**ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019 – PMBC

Objeto: Registro de Preços de locação com serviços técnicos na montagem e disposição de coberturas piramidais e disposição de equipamentos e estrutura metálica, com acompanhamento técnico e operacional, ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Data e local de entrega dos envelopes: Dia 23/09/2019. Horário: Às 09:30 horas, na Secretaria de Compras.

Tipo de Licitação: Menor preço por lote.

Leitura e/ou retirada do edital: No endereço acima citado ou através do site www.bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú, 09/09/2019.

SAMARONI BENEDET
Secretaria de Compras**ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7091

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 – SSSM/FMS

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por intermédio da Secretaria de Compras, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO, pelo critério de julgamento POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 6.973, de 09 de abril de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Credenciamento (quando conveniente), Proposta e Habilitação deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Compras até a data e horário marcado para início da sessão indicados abaixo:

Data da sessão: 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019.

Horário de início: 09h30min.

Local: Secretaria de Compras, Rua Dinamarca, nº 320 – Paço Municipal. Maiores informações: no endereço fixado no rodapé, pelo telefone (47)3267-7091 ou e-mail: daniel.cabette@bc.sc.gov.brAcesso ao edital: através do site www.bc.sc.gov.brSAMARONI BENEDET
Secretário de Compras**ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7079.

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019 - PMBC

Objeto: Seleção de propostas, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de socorro, conserto, recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus dos veículos da frota municipal, na forma do Termo de Referência e Relação de Itens do Objeto, ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional. A documentação, proposta e credenciamento deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

DATA DE ENTREGA (PROTOCOLO) DOS ENVELOPES: Até dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2019. HORÁRIO: Até às 09:30 horas. LOCAL: Na Secretaria de Compras. A abertura da sessão do Pregão se dará após o horário limite para protocolo dos envelopes e será realizada na sala de Licitações.

Tipo de Licitação: Menor preço por item.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras